DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Editais	2
Edital de homologação das inscrições	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Editais

Edital de homologação das inscrições

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Emílio Fernandes Bilar,1647 – CEP. 15.570-000 – Fone(17) 3453-1023 – Fax (17) 3453-2311
e-mail: educacao@cardoso.sp.gov.br
CARDOSO – ESTADO DE SÃO PAULO

****

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL INTERNO Nº 01/2020

SUBSTITUIÇÃO DA CLASSE DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e após verificação de regularidade das inscrições dos candidatos abaixo listados, **RESOLVE** homologar as mesmas, em conformidade com o Edital Interno nº 01/2020, conforme seguem:

NOME	CARGO DOCENTE EFETIVO
Adriana Lopes Batista de Carvalho	Professor de Educação Básica I – Educação Infantil
Graziela Leonardi de Faria Trindade	Professor de Educação Básica II – Bacharel em Administração

Cardoso- SP, 14 de agosto de 2020.

Sônia Maria Gonzalez Galbiati
Secretária Municipal de Educação e Cultura